

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 273 – março/2023 Portarias N.º 01 e 02/2023 (CCHIST/CSHNB/UFPI)

Teresina, 14 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Piauí Campus Senador Helvídio Nunes de Barros Coordenação do Curso de História

PORTARIA CCHIST/CSHNB/UFPI № 1, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 04/2021.

O Coordenador do curso de História, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 112/2018 PREG/UFPI;
- o que estabelece a Portaria CSHNB/UFPI № 62, de 27 de agosto de 2021;
- as decisões tomadas na 103ª Assembleia do curso de História, realizada no dia 8 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 04/2021, que trata da composição do colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 13 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

RAFAEL RICARTE DA SILVA
Data: 13/03/2023 16:53:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Dr. Rafael Ricarte da Silva Coordenador do Curso de História Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Piauí Campus Senador Helvídio Nunes de Barros Coordenação do Curso de História

PORTARIA CCHIST/CSHNB/UFPI № 2, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designa composição docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em História.

O Coordenador do curso de História, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 112/2018 PREG/UFPI;
- o que estabelece a Portaria CSHNB/UFPI № 62, de 27 de agosto de 2021;
- as decisões tomadas na 103ª Assembleia do curso de História, realizada no dia 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a composição docente do Colegiado do Curso de História do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros em Picos-PI, a partir do dia 08 de março de 2023, da forma que se segue:

I- Conselheiros natos (mandato no período de vigência da função):

- a) Professor Rafael Ricarte da Silva(Presidente)
- b) professora Carla Silvino de Oliveira(Vice-Presidente)

I- Conselheiros eleitos para mandato de 2 (dois) anos:

- a) Professor José Lins Duarte Titular
- b) Professor Raimundo Nonato Lima dos Santos Titular
- c) Professor Francisco Waldílio da Silva Sousa Suplente
- d) Professor Fernando Muratori Costa -Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 13 de março de 2023.



Prof. Dr. Rafael Ricarte da Silva Coordenador do Curso de História Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/UFPI